

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 024 / 09

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

Protocolo: 25426

Data: 13/09 Hora: 15.04

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 6ª Sessão, realizada  
em 17.03.09 sem adendo

*m*  
Presidente

**Assunto:** "SAMU" Serviço de Atendimento Médico de Urgência"

**Ref:** GV.JJTN-039/09-PI-004

Bertioga, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Jurandyr José Teixeira das Neves**, vereador com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras vem, ouvido o Douto Plenário, apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, nos termos da Lei Orgânica, o seguinte Requerimento:

Considerando que em 25/03/2003, apresentei Indicação nº 071/03-IN-028, que tratava da implantação do SAMU em Bertioga e que recebeu a resposta do então Secretario de Saúde (Processo Prefeitura nº 8666/03 – Oficio nº 460/03 – DAD), que providências haviam sido tomadas (cópias em anexo);

Considerando que a Rodovia Rio-Santos tem uma extensão de aproximadamente 38 quilômetros entre o Caiubura e Boracéia, na qual o Hospital Municipal é o ponto de atendimento para acidentes ocorridos nessa Rodovia;

Considerando que o Pronto Socorro localiza-se numa das extremidades do Município e que o atendimento do SAMU obedece a critérios avançados de manutenção de vida nas urgências e emergências;

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza recursos para a implantação do "SAMU" Serviço de Atendimento Médico de Urgência" e as "UPA" Unidades de Pronto Atendimento e "SE" Salas de Estabilização, conforme estabelece a Portaria nº 2.922, de 2 de dezembro de 2.008, do Gabinete do Ministro da Saúde;

*Pastor Clayton Fernandes*  
Vereador

*Marcelo Heleno Vilares*  
Vice - Presidente

*Renatinho*  
Vereador PT★



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando que a existência do SAMU é pré-requisito para o repasse de verbas para implantar uma "SE" (Sala de Estabilização) e uma "UPA" (Unidade de Pronto Atendimento) no bairro de Boracéia, tendo em vista a precariedade dos atendimentos de urgência naquele bairro.

REQUEIRO, ao Sr. Prefeito de Bertioga, que por obséquio, informe quais providências já foram tomadas para a implantação do "SAMU" em nossa Cidade.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Jurandyr José Teixeira das Neves  
Vereador

Marcelo Héleno Vilares  
Vice - Presidente

Renatinho  
Vereador PT \*

Pastor Clayton Fernandes  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

REC. 1081-I  
PROC. 1081-I

GV.JJTN-071/03-IN-028

02/10/2003

APROVADO

25 NOV 2003

Bertioga, 25 de novembro de 2003

Exmo. Sr. Presidente  
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 10715

Data 26/11/03

Hora 9:30

Funcionário Jean

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, expor os dados e fazer a seguinte indicação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart.

O Governo Federal está lançando a "Política Nacional de Atenção às Urgências", no âmbito do SUS. Entre os componentes desta política está o "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência" (SAMU) que atende pacientes em situações de emergências traumáticas ou clínicas, tais como pediátricas, gineco-obstétrica e em alguns casos psiquiátricas.

Estes serviços de atendimento pré-hospitalar móvel são os que chegam rapidamente às pessoas, após um acidente ou qualquer acontecimento que prejudique sua saúde e possa levar a sofrimento intenso, seqüela ou até a morte.

As cidades que desenvolverem o Projeto, para acionar o SAMU, bastará ligar para um telefone gratuito – 192. Os pedidos serão atendidos nas Centrais de Regulação Médica de Urgência que deverá funcionar 24 horas por dia.

O Governo Federal irá investir, até o final de 2004, R\$ 120,100 milhões na compra de ambulâncias e 152 centrais e núcleos de educação de urgência para capacitar profissionais.

Atualmente existem 15 cidades no Brasil, que contam com esse serviço SAMU, por iniciativa e custeio dos seus Municípios. Este serviço diminui em muito a mortalidade por causas externas (afogamento, acidentes e outros) e o número de internações hospitalares. Houve, portanto, uma diminuição do custo social (mortes) de custo com atendimento médico-hospitalar.

Normalmente o SAMU atua junto com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

18



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Os municípios que possuam serviços móveis de atenção às urgências funcionando aos moldes da Portaria GM/MS 2048 (de 05/11/2002), poderão pleitear estes recursos do Governo Federal. Nos dias 29 e 30 de outubro foi realizado um Seminário Nacional de Atenção Integral às Urgências, para orientar os Municípios na realização de projetos técnicos.

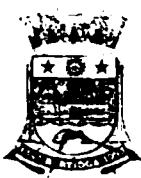
Portanto indico ao Sr. Prefeito Municipal que oriente sua Secretaria de Saúde a poder se credenciar a receber verbas do Governo Federal para implantar o “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência”- SAMU, só ou em parceria com municípios vizinhos, no intuito de poder diminuir a mortalidade e ou morbidade no caso de acidentes, emergências traumáticas e ou clínicas.

**Observados os preceitos regimentais esta é a indicação à Presidência desta Casa de Leis que vai devidamente subscrita.**

Jurandyr José Teixeira das Neves  
Vereador

APROVADO  
25 NOV 2003

Ver. Luis Ferreira da Cappellini  
Presidente da Câmara



Recebido a 29/12/2003  
"SIMO"  
**Prefeitura do Município de Bertioga**  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

JJT  
FOLHAS:  
PROC: 1081-I

05/01/04.

Bertioga, 19 de dezembro de 2003.

Ofício nº.460/03 - DAD  
Processo nº.8666/03  
(favor citar como referência)

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Protocolo 10948  
Data 29/12/03  
Hora 16:24  
Funcionário Jean

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício nº.553/03 (proc.1081-I), o qual nos solicita providências quanto ao credenciamento para implantação do "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU", encaminhamos em anexo, manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Luiz C. Barbosa Filho.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Dr. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

Exmo. Sr.  
**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga.

1081-I  
RECEBIDO EM 29/12/03  
16247015  
Miguel Selad Bichir Neto  
SECRETARIO CERI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 46

Processo nº 8666 / 23

A

CG

Informo que o município de Bertioga não pode solicitar habilitação à implantação do SAMU, dada a limitação de população imposta pela Portaria.

Porém em conjunto com outro município e em regime de parceria, existe a possibilidade da criação do serviço.

Dessa forma, há vários meses estamos em contato com a DIR XIX, órgão responsável pelo controle do Estado na região, para a apresentação de projeto em conjunto com o Guarujá.

Em reunião dia 05/12/03, foi aprovada a proposta pela CIR (Comissão Intergestores Regionais), para que o projeto possa ser enviado ao Ministério da Saúde.

Estamos no aguardo da autorização para a implantação.

Bertioga, 15 de dezembro de 2003.

DR. JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO